CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017

O valor constante do **Contrato n° 11, de 2017**, firmado com a empresa **CUPECÊ AUTO CENTER EIRELI**, que tem por objeto a prestação de serviços de borracharia, geometria de pneus e correlatos para a atual frota de veículos oficiais, fica reajustado em **9,7996%**, correspondente à variação do **IPC-FIPE**, referente ao período compreendido entre **10 de julho de 2020** (mês do terceiro aniversário do Contrato) e **09 de julho de 2021** (dia anterior ao quarto aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula VIII, item 5** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R$ 16.807,34** (dezesseis mil oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos) para **R$ 18.454,39** (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a vigorar desde 10 de julho de 2021, conforme cálculo apresentado à fl. 788 do **Processo L-70/2016**.

Câmara Municipal de Santo André, 30 de agosto de 2021.
468º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente